



INDICAÇÃO N° 268 /2025

Indica ao Prefeito Municipal a instalação de uma faixa elevada para travessia de pedestre na Avenida Getúlio Vargas, neste município de Conceição do Coité - BA.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do **Art. 65, §2º** do seu Regimento Interno.

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 15.452.020.2.098 - MANUTENÇÃO DO DEPART. DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. Unidade Orçamentária 0303, Unidade Executora: Sec. Municipal de Administração e Planejamento;

Considerando a necessidade de melhoria das condições de acessibilidade, conforto e segurança na circulação e travessia de pedestres na referida avenida;

Considerando o aumento da segurança dos pedestres, a faixa elevada, ao ser nivelada com a calçada, facilita a travessia, beneficiando especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida;

Considerando o grande fluxo de veículos e de idosos que, em especial, buscam atendimento dos serviços do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar que está situado nesta avenida;

Considerando que estudos mostram que a presença de faixas elevadas reduz significativamente o número de acidentes em áreas urbanas.

INDICA ao Prefeito Municipal a instalação de uma faixa elevada para travessia de pedestre na Avenida Getúlio Vargas, neste município de Conceição do Coité - BA.

Dê-se conhecimento desta indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; e ao Departamento de Trânsito de Conceição do Coité, e sociedade geral, conforme art.65,§4º, do Regimento Interno.

E-mails dos destinários:

gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br
semap@conceicaodocoite.ba.gov.br

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Conceição do Coité/BA, 28 de agosto de 2025.

Urbano Carvalho Oliveira - PT

